



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

**DESPACHO Nº 3/2023**

HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTO DE TRABALHO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando que foram cumpridas todas as formalidade processuais estipuladas na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, determino nos termos do artigo 28º da mesma, a homologação de todas as atas elaboradas pelo júri do Procedimento Concursal em epígrafe, cujo o procedimento foi publicitado pelo Aviso nº 17180/2022, Diário da República, 2º série, nº 169, de 1 de setembro de 2022, e cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos é a seguinte:

Nome	Prova de Conhecimento		Avaliação Psicológica		Entrevista de Seleção Profissional		Classificação Final	
	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação		
DANIEL FILIPE MATIAS DE CARVAHO CASALEIRO	18	5,4	20	5	20	9	19,40	1º
MÁRIO JORGE BENTES DE OLIVEIRA TORRES	19	5,7	20	5	16	7,2	17,90	2º
SÉRGIO COSTA DE ABREU	14	4,2	15	3,75	20	9	16,95	3º
PEDRO JOÃO MARIANO GASPAR	17	5,1	17	4,25	16	7,2	16,55	4º
JOÃO PAULO DE JESUS ROSA SOARES	9,5	2,85	15	3,75	20	9	15,60	5º
MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS CORREIA	11	3,3	15	3,75	16	7,2	14,25	6º
PAULO JORGE CARVALHO PINTO	9,5	2,85	16	4	16	7,2	14,05	7º
MANUEL FERNANDO DA SILVA	9,5	2,85	12	3	16	7,2	13,05	8º
DIOGO MIGUEL DOS SANTOS MARQUES	10	3	12	3	12	5,4	11,40	9º



## União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

### Candidatos excluídos:

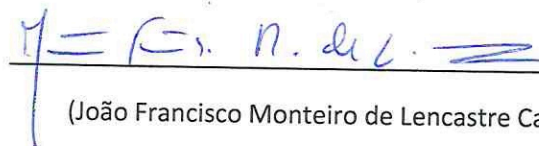
- Eliézer dos Prazeres Arnaldo Carlos – a)
- João Paulo de Jesus Rosa Soares – a)
- Jorge da Silva Monteiro – e)
- Mário Gaspar Vilas da Fonseca – a)
- Miguel Carlos Picarrel Cardona – c)
- Rui Miguel Correia Moreno – a)

### Em que:

- a) O(a) candidato(a) não apresentou os documentos em falta à data da candidatura e após aviso prévio, conforme exigido no aviso de abertura do concurso;
- b) O(a) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, para a validação do cumprimento do requisito especial admissão – nível habilitacional exigido no aviso de abertura do concurso;
- c) Excluído(a) por não comparência para a realização do método de seleção - Prova de Conhecimentos;
- d) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular
- e) Excluído(a) por não comparência para a realização do método de seleção – Avaliação Psicológica
- f) Excluído(a) por não comparência para a realização do método de seleção – Entrevista de Seleção Profissional
- g) Excluído(a) por ter obtido classificação final inferior a 9,50 valores

Coimbra, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da União das Freguesias de Coimbra



(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)